

Prefeitura Municipal de Caculé

CACULÉ • BAHIA

5

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 • ANO XIX | N.º 2475

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - CREDENCIAMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 001/2024 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciados: SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.910.494/0001-05, nos Itens 03,04,05,06,08; ANDRÉ LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77, no Item 09; ULISSES VERISSIMO DE SOUZA NETO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.081.475-11, no Item 06; MARCOS ANTÔNIO MIRANDA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.459/0001-60, no Item 09; WNIFLEDSON OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.448.247/0001-40, nos Itens 01,02,03,04,08; IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.902.280/0001-42, no Item 10; DANILO DE J SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.535.916/0001-86, nos Itens 05, 06; ANGELANDIO VIEIRA DOS SANTOS BEZERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.044.856/0001-25, nos Itens 02,03,04,05,06,08; RENATA CRISTINA CARDOSO FÁRIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.334/0001-48, nos Itens 02,03,04,05,06,08; PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, nos Itens 05,06; PEDRO EUGÊNIO FERREIRA NEVES 04255681562, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.659.623/0001-58, nos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08; WILLIAN DIAS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 483.786.168-78, no Item 10; DANILO SALES LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.547.570/0001-71, no Item 11; PALOMA DA COSTA PEREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.562.325-85, no Item 10; DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 038.737.525-22, no Item 12; TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, nos Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12; LINHA PESADA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.574/0001-20, nos Itens 03,04,05,06,08; SAMUEL DA SILVA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 088.711.765-10, no Item 03; DALVA MARIA ROSA DE JESUS 40451233549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.804.251/0001-02, no Item 10; SEVERINO RAMIRO LEAO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, nos Itens 01, 02,03,04,05,06,07,08. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 14 de março de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:12 horas do dia 14/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02A4-246C-0B60-054A-FEF9> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da banda GUILHERME SILVA, no evento São João de Caculé 2024, em favor de SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.158.609/0001-68, sediado(a) na Avenida Bahia, nº 32, Centro, Dianópolis, GO, CEP 73.980-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Caculé, 07 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:12 horas do dia 14/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02A4-246C-0B60-054A-FEF9> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.158.609/0001-68. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da banda GUILHERME SILVA, no evento São João de Caculé 2024. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ASSINATURA: 07 de março de 2024. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:12 horas do dia 14/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02A4-246C-0B60-054A-FEF9> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da dupla JOÃO BOSCO E VINÍCIUS, no evento São João de Caculé 2024, em favor de S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.047.906/0001-73, sediado(a) na Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, Sala 602, Edifício Metropolitan, Jardim América, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.020-250. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Caculé, 07 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:12 horas do dia 14/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02A4-246C-0B60-054A-FEF9> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: S4 - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.047.906/0001-73. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da dupla JOÃO BOSCO E VINÍCIUS, no evento São João de Caculé 2024. VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). ASSINATURA: 07 de março de 2024. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:12 horas do dia 14/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02A4-246C-0B60-054A-FEF9> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, objetivando a contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da dupla MARIA CECÍLIA E RODOLFO, no evento São João de Caculé 2024, em favor de RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.675.887/0001-34, sediado(a) na Rua Cel José Eusebio, nº 95, Casa 13, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP 01.239-030. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Caculé, 07 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:12 horas do dia 14/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02A4-246C-0B60-054A-FEF9> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.675.887/0001-34. OBJETO: contratação de profissional do setor artístico, para realização de show da dupla MARIA CECÍLIA E RODOLFO, no evento São João de Caculé 2024. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ASSINATURA: 07 de março de 2024. VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:12 horas do dia 14/03/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/02A4-246C-0B60-054A-FEF9> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>